

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Irauçuba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 49, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem **REVOGAR** o processo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. Nº 2019.06.25.01, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção do Sistema de Abastecimento de Água do Assentamento Rodeador, Sistema de Abastecimento de Cachoeira e Reconstrução da Barragem Jandira na localidade de Cachoeira, de responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Irauçuba/CE, tendo em vista inconsistências nas exigências de qualificação técnica das empresas apostas ao Edital, não concatenadas a expertise necessária à execução dos trabalhos a serem contratados, percebidas somente ao momento da análise dos documentos de habilitação.

Em razão dos fatos narrados, venho revogar esse processo. Ao setor de Licitação para que se efetue a publicação do presente ato, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Irauçuba/CE, 23 de Agosto de 2019.



José Ivan Praciano Melo

Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133